

ANEXO I COMPLEMENTAR – TERMO DE FOMENTO Nº 25/2026

Trata-se de anexo referente ao “TERMO DE FOMENTO 25/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRUPO CULTURAL REPUBLICA NEGRA”, conforme o Processo Administrativo nº 6065/2026.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: 2 Edição do Concurso Garota Republica Negra	
Nome da OSC: Associação Comunitária Grupo Cultural Republica Negra	
Endereço completo: Av. Dom Pedro II, 1163 bairro Brasília Santana do Livramento RS CEP- 97577-065	
CNPJ: 57.932.438/0001-25	
Site, Rede Social, outros: Instagram @republica_negra https://drive.google.com/drive/folders/17Q6VmfWUx_kv3vI-vyFNtpH4GV2ES-s?usp=sharing	
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 98403-5090 (55) 99152-3020
E-mail da OSC: assocgrepubnegra@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: Associação Comunitária Grupo Cultural Republica Negra
Banco: Banrisul

Agência: 0280 – Santana do Livramento
Conta-Corrente: 06.140591.0-2

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Ana Rita Ilha Martins		
Cargo: Presidenta		
RG: 1039716211	Órgão expedidor: SSP-RS	CPF: 537455900-15
Telefone fixo:		Telefone celular: (55) 98403-5090
E-mail do(a) responsável: negrita.ana2011@hotmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: 2º Edição do Concurso Garota Republica Negra	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Setembro a Outubro de 2026	
INÍCIO: A partir do recebimento do recurso	TÉRMINO: 31 de outubro de 2026
JUSTIFICATIVA: Associação Comunitária Grupo Cultural República Negra atua há mais de uma década em Sant’Ana do Livramento desenvolvendo ações voltadas à promoção da cultura afro-brasileira, da igualdade racial, da inclusão social e do fortalecimento comunitário. A realidade enfrentada pela população negra, especialmente por meninas e jovens mulheres afrodescendentes da região de fronteira entre Sant’Ana do Livramento e Rivera/Uruguai, ainda é marcada pela desigualdade	

social, baixa representatividade em espaços culturais e sociais, preconceito racial e ausência de oportunidades voltadas ao fortalecimento da autoestima e valorização da identidade negra.

Nesse contexto, a realização da 2ª Edição do Concurso Garota República Negra constitui uma importante ação cultural e social de valorização da diversidade étnico-racial e do protagonismo feminino juvenil. O projeto busca criar um espaço de reconhecimento da beleza negra em suas múltiplas expressões, promovendo inclusão, pertencimento, fortalecimento da autoestima e incentivo à participação social e cultural das jovens participantes.

A parceria permitirá a execução de ações como divulgação comunitária, inscrições, oficinas preparatórias, atividades de formação e integração, organização estrutural e realização do evento cultural aberto ao público, garantindo acessibilidade e participação comunitária ampla. As atividades possuem relação direta com a realidade apresentada, pois promovem representatividade positiva, fortalecimento cultural e oportunidades de expressão para a juventude negra local.

A população diretamente beneficiada será composta por meninas e jovens mulheres afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos, residentes em Sant'Ana do Livramento e Rivera/Uruguai, além de famílias, lideranças comunitárias, artistas locais e público em geral, com estimativa de participação de 500 a 600 pessoas no evento final.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Organização e planejamento das atividades do projeto;
Divulgação do concurso nas redes sociais, rádio e comunidade;
Realização das inscrições das candidatas;
Oficinas e encontros preparatórios com as participantes;

Contratação da estrutura necessária para o evento, como som, iluminação, decoração, acessibilidade e limpeza;
 Realização da 2ª Edição do Concurso Garota República Negra, com apresentações culturais e escolha das vencedoras;
 Entrega de premiações e certificados às participantes;
 Registro fotográfico, avaliação das atividades e prestação de contas do projeto.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivos Específicos	Metas Quantificáveis
Incentivar a valorização da identidade e da beleza negra	Selecionar entre 10 e 20 candidatas
Fortalecer a autoestima e o protagonismo feminino juvenil	Realizar oficinas e encontros preparatórios com todas as participantes
Promover integração social e cultural	Realizar 01 evento cultural aberto à comunidade
Ampliar o acesso da comunidade às ações culturais	Alcançar público estimado entre 500 e 600 pessoas
Garantir acessibilidade e inclusão no evento	Disponibilizar estrutura acessível e apoio de acessibilidade
Valorizar artistas e cultura local	Contar com apresentações culturais e participação da comunidade local

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

O público-alvo da parceria é composto principalmente por meninas e jovens mulheres afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos, residentes em Sant'Ana do Livramento/RS e Rivera/Uruguai, que participarão diretamente das atividades do concurso. Também serão beneficiados familiares das participantes, lideranças comunitárias, artistas locais e a comunidade

em geral, com estimativa de público entre 500 e 600 pessoas durante a realização do evento cultural.

CONTRAPARTIDA:

A Associação Comunitária Grupo Cultural República Negra oferecerá como contrapartida o trabalho voluntário da diretoria e equipe organizadora, apoio administrativo, mobilização comunitária, divulgação institucional gratuita e utilização da sede da entidade para reuniões, preparação das candidatas e organização das atividades do projeto. A entidade também disponibilizará apoio logístico e acompanhamento das ações durante toda a execução da parceria, contribuindo para a realização do evento e fortalecimento das atividades culturais desenvolvidas junto à comunidade.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 11.625,00

V. MODALIDADE DE APOIO		
	x	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Vereador Rafael Castro

Tipo de apoio:		
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares
	<u>x</u>	Existência de recursos complementares O projeto também poderá contar com apoios da comunidade, doações, parcerias locais, trabalho voluntário e possíveis patrocínios para ajudar na realização do evento.

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
	<u>x</u>	1. Ofício do parlamentar:

<u>x</u>	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
<u>x</u>	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
<u>x</u>	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
<u>x</u>	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
<u>x</u>	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
<u>x</u>	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
<u>x</u>	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
<u>x</u>	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
<u>x</u>	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
<u>x</u>	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
<u>x</u>	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
<u>x</u>	13. A Organização não possui, entre seus

		dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
	<u>x</u>	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
--

Declaro que:

☒ A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

☒ A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

☒ A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

☒ A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: 18/05/26 ,

Ana Rita Ilha Martins
Presidenta

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

A Associação Comunitária Grupo Cultural República Negra apresenta o projeto “2ª Edição do Concurso Garota República Negra”, ação cultural voltada à valorização da cultura afro-brasileira, da autoestima, da inclusão social e do protagonismo feminino juvenil.

A parceria com a Secretaria Municipal de Cultura busca fortalecer as ações culturais desenvolvidas pela entidade, promovendo um evento aberto à comunidade com participação de jovens, famílias, artistas locais e lideranças comunitárias.

II. JUSTIFICATIVA

A comunidade negra ainda enfrenta dificuldades relacionadas à desigualdade social, preconceito racial e falta de representatividade em espaços culturais e sociais. Muitas jovens negras crescem sem oportunidades de valorização da sua identidade, cultura e autoestima.

O Concurso Garota República Negra busca enfrentar essa realidade por meio de um evento cultural que incentive a valorização da beleza negra, da diversidade e da participação comunitária.

As ações previstas, como divulgação, inscrições, oficinas preparatórias e realização do evento, têm ligação direta com a promoção da inclusão social, fortalecimento cultural e incentivo ao protagonismo feminino juvenil.

O público diretamente beneficiado será formado por meninas e jovens mulheres afrodescendentes entre 15 e 25 anos, além da comunidade em geral de Sant’Ana do Livramento e Rivera/Uruguai, com expectativa de público entre 500 e 600 pessoas.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da parceria é a realização da 2ª Edição do Concurso Garota República Negra, promovido pela Associação Comunitária Grupo Cultural República Negra.

O projeto tem como objetivo valorizar a cultura afro-brasileira, fortalecer a autoestima das participantes, incentivar a inclusão social e ampliar os espaços de representatividade da juventude negra no município.

A execução da parceria será dividida nas seguintes etapas:

Planejamento e organização;

Divulgação e inscrições;

Oficinas preparatórias;

Organização da estrutura do evento;

Realização do concurso;

Premiação e encerramento;

Prestação de contas.

IV. CONTRAPARTIDA

A Associação Comunitária Grupo Cultural República Negra oferecerá como contrapartida o trabalho voluntário da diretoria e equipe organizadora, apoio administrativo, mobilização comunitária, divulgação gratuita e utilização da sede da entidade para reuniões e preparação das atividades.

A entidade também disponibilizará apoio logístico durante toda a execução do projeto.

Estimativa da contrapartida: em serviços voluntários, estrutura e apoio institucional

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

O projeto iniciará com a organização e planejamento das atividades, definição da equipe responsável e cronograma do concurso. Após isso, será realizada a divulgação nas redes sociais, rádios e comunidade, buscando incentivar a participação do público e das candidatas.

Também serão realizadas as inscrições das meninas e jovens mulheres afrodescendentes interessadas em participar do concurso. As candidatas participarão de oficinas e encontros preparatórios voltados à integração, autoestima e valorização cultural.

Para a realização do evento, serão contratados serviços de som, iluminação, decoração, segurança e limpeza, garantindo uma estrutura adequada para participantes e comunidade.

O evento tem previsão de ser realizado no Clube Farroupilha na data de 10 de Outubro de 2026.

A 2ª Edição do Concurso Garota República Negra será realizada com apresentações culturais, desfile das candidatas e escolha das vencedoras. Ao final, serão entregues premiações e certificados às participantes como forma de reconhecimento e valorização.

O projeto também contará com registro fotográfico, avaliação das atividades realizadas e organização da prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Cultura.

VII. QUADRO GERAL

Ação	Fase	Meta	Indicador
Planejamento do projeto	Organização	Organizar execução	Cronograma realizado
Divulgação	Mobilização	Ampliar participação	Alcance da divulgação
Inscrições	Seleção	10 a 20 candidatas	Número de inscritas
Oficinas preparatórias	Formação	Preparar participantes	Presença nas oficinas
Evento final	Execução	Realizar concurso	Evento realizado
Premiação	Encerramento	Valorizar participantes	Premiação entregue

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Ação	Duração	Previsão de Início	Previsão de Término
1	Planejamento e organização	Até 11 dias	A partir do recebimento do recurso	11/09/2026
2	Divulgação e inscrições	11 dias	12/09/2026	22/09/2026
3	Oficinas preparatórias	13 dias	23/09/2026	05/10/2026
4	Organização e realização do evento	5 dias	06/10/2026	10/10/2026

5	Encerramento administrativo e financeiro, pagamentos finais e organização da prestação de contas	21 dias	11/10/2026	31/10/2026
---	--	---------	------------	------------

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

A proposta a ser submetida prevê cronograma de trabalho para o período de 2 meses de desenvolvimento da parceria.

Etap a	Ação	Duração	Previsão de Início	Previsão de Término
1	Planejamento e organização	Até 11 dias	A partir do recebimento do recurso	11/09/2026
2	Divulgação e inscrições	11 dias	12/09/2026	22/09/2026
3	Oficinas preparatórias	13 dias	23/09/2026	05/10/2026
4	Organização e realização do evento	5 dias	06/10/2026	10/10/2026
5	Encerramento administrativo e financeiro, pagamentos finais e organização da prestação de contas	21 dias	11/10/2026	31/10/2026

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento financeiro foi elaborado conforme valores praticados no mercado local, buscando economicidade e boa aplicação dos recursos públicos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Locação do espaço	1	Serviço	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2	Sonorização e iluminação	1	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Divulgação	1	Serviço	R\$ 930,00	R\$ 930,00
4	Banda musical	1	Serviço	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
5	Equipe de trabalho	1	Serviço	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
6	camisetas	1	Serviço	R\$ 640,00	R\$ 640,00

7	Despesas candidatas	1	Serviço	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
8	Decoração	1	Serviço	R\$ 795,00	R\$ 795,00
9	Premiação	1	Serviço	R\$ 895,00	R\$ 895,00
				TOTAL	R\$ 11.625,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento deve ser feito por transações eletrônicas - TED, PIX.

Não há previsão inicial de pagamentos em espécie.

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Locação do espaço	1	Serviço	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2	Sonorização e iluminação	1	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Divulgação	1	Serviço	R\$ 930,00	R\$ 930,00
4	Banda musical	1	Serviço	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
5	Equipe de trabalho	1	Serviço	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
6	camisetas	1	Serviço	R\$ 640,00	R\$ 640,00

7	Despesas candidatas	1	Serviço	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
8	Decoração	1	Serviço	R\$ 795,00	R\$ 795,00
9	Premiação	1	Serviço	R\$ 895,00	R\$ 895,00
				TOTAL	R\$ 11.625,00

IV. EQUIPE DE TRABALHO

Ana Rita Ilha Martins – Coordenação Geral (Voluntária): Responsável pela coordenação do projeto, organização das atividades, acompanhamento da execução, articulação comunitária e prestação de contas da parceria.

Diretoria e Equipe Voluntária do Grupo República Negra: Atuação voluntária no apoio à organização do evento, mobilização da comunidade, divulgação, recepção das participantes e acompanhamento geral das atividades do concurso.

Coreógrafo da Comunidade: Responsável pelos ensaios, orientação das participantes e apoio na organização das apresentações do desfile.

Equipe de Produção e Logística: Responsável pelo controle dos ensaios, organização de camarins, roteiro do desfile, ordem de entrada das candidatas e comunicação com o corpo de jurados durante o evento.

Equipe de Beleza: Responsável pela produção visual das candidatas no dia do evento, incluindo cabelo, maquiagem e preparação estética. Serviços incluídos nas despesas com candidatas.

Jurados Convidados: Responsáveis pela avaliação das participantes durante o concurso, considerando critérios definidos pela organização do evento. Custos incluídos nas despesas de produção do evento.

Profissionais de Apoio Contratados: Equipe responsável pelos serviços de sonorização, iluminação, limpeza, segurança, decoração e apoio técnico necessários para realização do evento.

Ana Rita Ilha Martins

Presidenta